

ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.004245932026-84

2. Descrição da necessidade

A contratação em questão se faz necessária para o atendimento a Resolução SAP - 26, de 1-3-2013, a qual estabelece medidas de padronização para o fornecimento de materiais de higiene e vestuário aos presos custodiados em Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, para reposição dos itens no estoque da Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional - Substituto	NATALIA LIDIANE DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

O item e valor estimado obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e no Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade 'Pregão' (Art. 28, inc. I), sob o critério de julgamento 'menor preço' (Art. 33, inc. I) e método de disputa aberto (Art. 56, inc. I) e o item será fornecido de forma imediata visando atender as necessidades desta Unidade Prisional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas considerando a necessidade de consumo visto que não dispomos do item em estoque nesta Unidade Prisional.

O item, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 89.101,75

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços realizada no Sistema Compras.gov.br, selecionada a referência "Mediana" como base de cálculo, a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de forma imediata para atender as necessidades desta Unidade Prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em questão está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) desta Instituição Prisional, alinhando-se ao planejamento da Administração.

11.2. Tal previsão, faz-se imperiosa, haja vista, o cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com as necessidades básicas garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a falta do item em estoque para o fornecimento, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição do item observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe é favorável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLY LEAL CARROMEU GOUVEA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 06:50:03.

GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 06:51:03.